

**PORTRARIA N.º 4.437, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede o gozo de parte da licença prêmio do período aquisitivo que especifica ao servidor Daniel Salgado Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 2º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994, e, ainda o Processo n.º 230/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Salgado Costa, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, o gozo de 1 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º a 31 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 5 de março de 2015 e 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de outubro de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral